



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal na Lei Complementar nº 140/2008, na Lei Complementar nº 163 de 23 de junho de 2009, Decreto 10.379 de 06/03/2024 e demais dispositivos legais e normativos aplicáveis, e alterações posteriores, torna público a **Convocação para envio da documentação da Investigação Social** dos candidatos classificados no Exame Psicotécnico e Entrevista ao cargo de AGENTE DE TRÂNSITO do Concurso Público nº 002/2024, conforme segue:

I - O Envio da documentação da Investigação Social será realizada do dia **20 de setembro de 2024, até às 23h59 do dia 04 de outubro de 2024, através da área do candidato para todos os candidatos APTOS no Exame Psicotécnico e Entrevista.**

II - Por ocasião da entrega do formulário, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos constantes no Edital de Abertura 002/2024, conforme segue:

I - Cópia autenticada da carteira de identidade ou de outro documento com validade para identificação, conforme legislação federal;

II - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, emitido pela Receita Federal do Brasil, salvo se o número estiver contido nos documentos indicados no inciso I, deste artigo;

III - Cópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de recrutamento, em caso de candidato do sexo masculino;

IV - Cópia autenticada do título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral e do comprovante de votação ou justificativa de não votante na última eleição, de ambos os turnos;

V - Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, ou declaração do órgão que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;

VI - Cópia do comprovante da residência atual (correspondência de cobrança de água, luz, telefone, contracheque, etc);

VII - Certidões negativas dos ofícios de distribuição da(s) cidade(s) na(s) qual (is) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutelas e eleitorais;

VIII - Certificado(s) de antecedentes, expedido(s) pela Polícia Civil da(s) unidade(s) da Federação em que o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

IX - Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal da(s) cidade(s) onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

X - Cópia autenticada das declarações de ajuste anual em nome do candidato, entregues à Receita Federal nos últimos 5 (cinco) anos, caso tenha declarado imposto de renda dentro desse período; e

XI - Outros, a critério da comissão, durante a sindicância.”

Tupã, 20 de setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã